

Regulamento

VIII Raide BTT dos Santos

Alvito

Evento | VIII Raide BTT dos Santos - Alvito

Localização | Alvito

Data | 28 de outubro 2018

Perfil do evento |

Organização | Câmara Municipal de Alvito, Junta de Freguesia de Alvito, Associação dos Bombeiros Voluntários de Alvito, Clube da Natureza de Alvito, Grupo Desportivo e Cultural de Alvito, Grupo Desportivo da Baronia, Judo Clube de Alvito.

Apoios | Junta de Freguesia de Vila Nova da Baronia, Câmara Municipal de Viana do Alentejo, Junta de Freguesia de Viana do Alentejo, Clube Amadores de Pesca do Baixo Alentejo

Comissão Organizadora

Comissão Organizadora | **Direção Administrativa:** Jorge Bagão
Percurso e Direção Técnica: António Valério
Logística: Jorge Bagão e Manuel Amador
Informática e Gestão Voluntários: David Serra/Raquel Piteira
Marketing: David Serra/Luís Sousa
Financeira: António Lascas
Prémios: Cristina Amador

Introdução

A. O 8º Raide BTT dos Santos - Alvito que se regerá pelo presente Regulamento, é um evento utilizando BTT's (bicicletas todo-o-terreno), com três percursos: - 2 com tomada de tempos estatísticos, de 40Km e 70Km; e, 1 passeio guiado, de 20Km. Os percursos são marcados (com fitas e setas) e realizam-se por estradas, caminhos de terra e *Single Tracks* (cerca de 95%), com a partida e a chegada em Alvito, a realizar no domingo.

Participantes e Equipas

A. A participação nos percursos do evento é aberta a todos os participantes individuais ou grupos, desde que tenham idade igual ou superior a 15 anos e se apresentem em boas condições físicas e de saúde, sendo portadores ou não de licença da Federação Portuguesa de Ciclismo. O Percurso de 20Km é guiado e aberto a todos, enquanto o Percurso de 40Km é balizado e aberto aos maiores de 15 anos (com apresentação do termo de responsabilidade assinado pelo encarregado de educação aos menores de idade – ANEXO1) e o Percurso de 70Km, também balizado, é exclusivamente para maiores de 18 anos.

B. A Escolinha de BTT (*grátis*) que funcionará como ATL (Atividades de Tempo Livres) para os filhos dos participantes entre as 08h30m e as 12h15m, é aberta às crianças entre os 6 e 12 anos e integrará, além de aprendizagens, um percurso de perícia e um percurso na parte final da atividade.

C. A participação na Caminhada cultural (*grátis*) é aberta aos acompanhantes e outros interessados.

D. As equipas, para efeitos de tomada de tempos estatísticos coletivas, terão de integrar pelo menos 3 (três) elementos que concluem cada um dos percursos (20km, 40km e 70Km).

Inscrições

A. Os interessados em participar, quer no Raide, quer nas atividades complementares, incluindo o almoço, deverão efetuar as respetivas inscrições através do sítio www.bttalvito.com (com *link*) ou diretamente para www.apedalar.pt.

B. Ao efetuar a inscrição, ser-lhe-á atribuída uma Referência Multibanco para efetuar o donativo via terminal Multibanco/Pagamento de Serviços.

As Referências Bancárias são válidas até 60 dias do dia da pré-inscrição. As pré-inscrições que não sejam liquidadas no prazo definido anteriormente *serão automaticamente anuladas*.

C. As inscrições só serão validadas após o pagamento do respetivo donativo. O evento é limitado a 300 participantes no total das três distâncias por ordem de validação. As inscrições de menores para a *Escolinha de BTT* e para o *Raide* (20km e 40km), só serão validadas após a receção (e-mail: desporto@cm-alvito.pt) da Declaração/Termo de Responsabilidade (*Anexo1*), assinada pelo Encarregado de Educação a autorizar a sua participação.

D. As inscrições encerram dia 24 de Outubro de 2018 (4ª feira), ou quando se atingir o quantitativo de 300 inscrições regularizadas para o evento. As pré-inscrições que não sejam liquidadas no prazo definido serão automaticamente anuladas ou pagarão uma sobretaxa e não terão direito a lembrança. No caso de ainda haver vagas, poderão ser aceites mais inscrições até à data do evento mediante o pagamento da sobretaxa e sem direito a lembrança.

E. No caso de haver vagas, após a data limite de inscrição, poderão ser aceites mais inscrições até ao dia 26 de outubro de 2018 (6ª feira), mediante o pagamento de uma taxa adicional.

F. Os donativos de participação para as diferentes atividades, são as seguintes:

- Raide - 7,50 €;
- Raide c/ almoço - 15,00 €;
- Caminhada cultural - *grátis*;
- Caminhada cultural c/ almoço - 7,50 €;
- Escolinha BTT - *grátis*;
- Escolinha BTT c/ almoço - 7,50 €;
- Donativo adicional p/ inscrições fora do prazo - 2,50 €;
- Almoço (p/acompanhantes) - 7,50 €.

G. Os participantes do concelho de Alvito usufruem de 50% de desconto nos donativos de participação. Para tal, devem dirigir-se à Junta de Freguesia de Alvito (ou no dia da prova no SECRETARIADO), com a inscrição e respetivo recibo de pagamento.

H. Os donativos de participação dão acesso:

- Participação nas atividades;
- Seguro de acidentes pessoal, segurança rodoviária e apoio paramédico;
- Reabastecimentos;
- Assistência técnica (não inclui material) e lavagem de bikes – *Pavilhão Gimnodesportivo de Alvito*;
- Alojamento (em acantonamento) e balneários com banho quente – *Pavilhão Gimnodesportivo de Alvito*;
- Almoço (opcional);
- Prémios;
- Lembrança alusiva ao evento (participantes no Raide);

Identificação dos participantes

- A. A cada inscrição no evento corresponde um número de identificação, materializado na Placa de Bicicleta.
- B. Os participantes recebem-na no SECRETARIADO, ao confirmarem a sua presença e obrigam-se a afixá-la na frente da sua bicicleta. A placa deverá manter-se sempre visível durante a realização do percurso. É essencial, para que os controladores do evento o possam identificar, comprovando a sua passagem e não dando azo ao seu afastamento.

Equipamento

- A. É obrigatória a utilização de capacete homologado para a prática de ciclismo, colocado corretamente, quer o participante siga montado ou apeado. Caso um participante se desloque no circuito com o capacete mal colocado poderá ser mandado parar por elementos da Organização a fim de colocar o capacete corretamente, sob pena de afastamento.
- B. As bicicletas, sua manutenção e guarda, são da responsabilidade de cada participante.
- C. Cada participante é responsável pela utilização da roupa e outro equipamento, adequado às condições meteorológicas existentes.
- D. Os participantes devem levar água e alimentos que julguem adequados para a duração do percurso que vão efetuar. No entanto, podem ser reabastecidos pela organização ou de forma livre, autónoma ou por terceiros. A água de reabastecimento será fornecida para os bidões dos participantes (**não haverá garrafas**), ou em copo se o participante se encontrar apeado.

Percursos

- A. Os percursos (70km, 40km e 20 km) do evento serão maioritariamente em terra batida, tendo pequenas partes de caminhos em alcatrão onde é necessário circular em estradas abertas ao trânsito, em geral, e com o grau de dificuldade Médio / Baixo. **Solicita-se que os participantes no RAIDE respeitem escrupulosamente as regras de trânsito.**
- B. Os trajetos serão circulares e percorrido em autonomia, estando, no entanto, todo o percurso devidamente balizado com fitas e setas, inclusivamente os '*Single Tracks*'.
Os percursos serão acompanhados, no final, pela BIKE VASSOURA.

C. Percursos

20 km	40 km	70 km
<ul style="list-style-type: none"> • <u>1,5 km</u> alcatrão • <u>18 km</u> terra batida • <u>0,5 km</u> <i>Single Tracks</i> 	<ul style="list-style-type: none"> • <u>2,5 km</u> alcatrão • <u>35,5 km</u> terra batida • <u>2 km</u> <i>Single Tracks</i> 	<ul style="list-style-type: none"> • <u>4 km</u> alcatrão • <u>51,5 km</u> terra batida • <u>4,5 km</u> <i>Single Tracks</i>

(Este dados podem variar, por exemplo, devido às condições climáticas)

Abastecimento

A.O RAIDE de BTT dos SANTOS terá 2 zonas de abastecimento sólidos para os 70 km e 40 km + 1 zona de abastecimento líquidos para os 70 km + 1 abastecimento final para todos os participantes;

B. Zonas de abastecimento:

40 km	70 km
<ul style="list-style-type: none"> • Zona 1 – <u>Km 17</u> (líquidos e sólidos) • Zona 2 – <u>Km 35</u> (líquidos e sólidos) 	<ul style="list-style-type: none"> • Zona 1 – <u>Km 17</u> (líquidos e sólidos) • Zona 2 – <u>Km 35</u> (líquidos e sólidos) • Zona 3 – <u>Km 55</u> (líquidos)
<ul style="list-style-type: none"> • Zona Abastecimento/Meta – Final (líquidos e sólidos). 	

Programa

28 de outubro (domingo)

07:30h – Abertura do Secretariado no LARGO DAS ALÇAÇARIAS – QUINTALÃO;

08:15h – Abertura da *Escolinha de BTT* (Rossio);

08:30h – Concentração dos participantes no local de Partida (*Largo das Alcaçarias*);

08:50h – “*Briefing*” aos participantes no local da Partida;

09:00h – Início do evento;

09:10h - Início do *Passeio de lazer* (20kms);

09:15h – Início da *Caminhada* (Largo das Alcaçarias);

10:45h - Chegada prevista do primeiro participante dos 40km;

12:00h - Chegada prevista do primeiro participante dos 70km;

12:30h - Entrega de *lembranças individuais* e da *Escolinha* (Largo das Alcaçarias);

12:45h – Abertura LOCAL para o Almoço – *Cantina escolar do Agrupamento de Escolas do Concelho de Alvito*;

13:30h – Encerramento do controlo de Chegada;

14:00h – Publicação dos Resultados estatísticos – número de participantes no evento.

Resultados Estatísticos

- A. A ordem de chegada dos participantes será determinada com base na ordem sequencial de passagem pela chegada.
- B. Existirão zonas de controlo ao longo do percurso, **os controladores obrigarão os participantes a parar** para observação dos números de inscrição.
- C. Os participantes que não cumpram o percurso no qual estão inscritos, serão afastados.
- D. Serão estabelecidas as seguintes resultados estatísticos, no evento:
- **Individual Masculina, Individual Feminina** e Grupo Absoluto, **Melhor do concelho**, nos 70Km;
 - **Individual Masculina, Individual Feminina** e Grupo Absoluto, **Melhor do concelho**, nos 40Km;
 - **Grupo mais numeroso.**

Reclamações

- A. Só serão aceites reclamações por escrito, acompanhadas de uma caução de 25,00€ e entregues no SECRETARIADO, durante o decorrer do evento, ou até 30 minutos após a chegada do interessado. Se for julgado procedente, a caução será devolvida.
- B. As dúvidas sobre os tempos estatísticos deverão ser entregues até 15 minutos após a sua divulgação.
- C. As dúvidas devem conter informação precisa que a suporte, incluindo a descrição do incidente, testemunhas, nomes e contactos telefónicos, assim como, a assinatura do responsável pela apresentação da reclamação.
- D. A organização pode solicitar o *track* GPS para confirmar o trajeto efetuado pelo atleta.
- E. A Comissão Organizadora julgará a reclamação e entregará ao reclamante a sua decisão por escrito.

Comportamento do participante no evento / FAIR-PLAY

- A. Os participantes que seguem montados nas bicicletas terão precedência sobre participantes apeados. Os participantes apeados deverão deslocar-se junto da berma do caminho e, em passagens estreitas, libertar a via quando se aproximar um atleta montado na bicicleta se possível.
- B. Os participantes que se preparam para ultrapassar outro participante deverão dar indicação vocal da sua passagem, indicando o lado por que passam (*Direita, Esquerda*).
- C. Na luta por posições, os participantes não devem interferir fisicamente ou com a bicicleta, de modo a impedir a progressão do outro participante. Em situações de conflito ou falta de desportivismo detetadas por elementos da organização, os participantes em causa serão afastados do evento, após audição das partes.
- D. O não cumprimento do percurso, utilização de atalhos e falta de passagem nos postos de controlo será penalizado com a desclassificação do participante.
- E. A utilização de linguagem imprópria ou qualquer tipo de comportamento não adequada será penalizado com afastamento.

F. A assistência no percurso só pode ser prestada por outros participantes inscritos. Não é permitida a troca de bicicleta.

G. Caso um participante tenha uma avaria/acidente que o impossibilite de continuar, deve informar a organização do afastamento.

O nº de **Socorro da organização** é o seguinte **961521304**. // O n.º de **SOCORRO NACIONAL** é o **112**.

O participante, caso necessite de transporte, deve permanecer no local até ser transportado pela organização para a zona de chegada.

H. Só é permitida a circulação no circuito, durante o período do evento, a participantes inscritos, imprensa e elementos da organização.

I. Existirão zonas devidamente assinaladas para a colocação de lixo. Qualquer participante que abandone lixo fora das referidas zonas, detetado por elementos da organização, será desclassificado.

J. Na passagem e circulação de Estradas Nacionais o participante deverá cumprir o código da estrada, assim como, tomar as devidas precauções e cuidados.

L. Em todo o percurso os participantes deverão respeitar as indicações dos elementos da organização.

Publicidade e Imagem

A. Os participantes podem afixar no seu vestuário pessoal ou da sua equipa de assistência, na bicicleta e capacete, inscrições publicitárias de marcas, produtos ou empresas.

B. Os Participantes são livres de captar imagens fotográficas e vídeo do evento.

C. O evento poderá ser gravada em vídeo e/ou fotografada pela organização ou jornalistas, para posterior aproveitamento publicitário. A Comissão Organizadora do evento, respetivos Patrocinadores e Entidades que colaboram na organização, reservam-se o direito de publicitar a participação dos intervenientes, através de imagens colhidas durante o evento, assim como, os resultados por eles obtidos.

D. Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso da sua imagem, deverão notificar a organização. Caso contrário, estarão automaticamente a autorizar o seu uso em qualquer tempo, independentemente de compensação financeira ou de qualquer outra natureza.

Disposições Finais

A. Os participantes no 8º Raide BTT dos Santos / Alvito ao efetuarem a sua inscrição, comprometem-se a aceitar, sem restrições, o presente Regulamento.

B. O presente regulamento não será modificado na sua generalidade. Competirá, exclusivamente, à Comissão Organizadora aprovar alguma retificação que considere oportuna, a qual será divulgada na Página oficial do evento e no Secretariado. As alterações e aditamentos ao presente Regulamento, a que a Comissão Organizadora tenha de proceder terão força de lei, igual à do Regulamento.

- C.** Os casos omissos e dúvidas originadas pela interpretação deste Regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora.
- D.** À Comissão Organizadora não poderá ser imputada qualquer responsabilidade que ultrapasse o definido na apólice dos Seguros contratados, no que respeita a acidentes e suas consequências, causados quer pelos participantes, quer por terceiros. Do mesmo modo, não lhe será imputada qualquer responsabilidade, quanto às consequências de infração às leis, regulamentos e códigos em vigor, pelos participantes.
- E.** À Organização reserva-se o direito de aplicar a exclusão a qualquer participante que não respeite, à letra, o espírito do presente Regulamento, ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome, imagem e prestígio da prova ou de qualquer um dos seus promotores. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos Organizadores por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.
- F.** O evento poderá ser cancelado em virtude de força maior, designadamente por razões atmosféricas que impeçam a realização da mesma, ou por razões de segurança.
- G. Os participantes devem ter em atenção que todos os caminhos e vias que os percursos percorrem, estão abertos à livre circulação de outros veículo e pessoas.**
- H.** A organização deseja a todos os participantes, acompanhantes e assistência desejos de um agradável evento desportivo a todos.

ANEXO A

Termo de Responsabilidade

Menores de 18 Anos

DECLARAÇÃO

Eu _____,
Residente _____, Portador do
C.C. n.º _____, valido ____/____/_____, declaro que para os devidos
efeitos legais, autorizo, na qualidade de (Mãe/Pai/Tutor legal), o menor,
_____ Portador do C.C. n.º
_____, válido ____/____/_____, a participar no “ 8º Raide de BTT dos
Santos – Alvito”, que se realiza no dia 28 de outubro de 2018.

Esta participação é efetuada de livre vontade pelo menor e assumo a responsabilidade pelos
riscos inerentes à participação do referido menor.

Alvito, _____ de _____ 2018

(Assinatura)